

PROCESSO Nº 50500.065944-2014-73
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 085/2014, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA PONTUAL AUTO
LOCADORA LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA** com sede na Avenida Sertório, nº 976, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP nº 91020-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.568.594/0001-31, representada neste ato pelo Senhor, **ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS**, portador da CI nº. 3029351925 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 481.216.210-15, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, com base no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Décima Primeira, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a retificação da planilha referente ao LOTE 5 –REGIÃO SUDESTE, da Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, para correção do valor unitário do item 94, passando à seguinte redação:

LOTE 05 – REGIÃO SUDESTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	DIÁRIA(10hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA	2	179,40	358,80
82	DIÁRIA (24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (até 6 dias)	10	207,00	2.070,00
83	DIÁRIA(24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (7 a 14 dias)	15	179,40	2.691,00
84	HORA EXTRA veículo POPULAR SEM MOTORISTA	2	41,40	82,80

85	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	1	225,00	225,00
86	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA (até 6 dias)	7	270,00	1.890,00
87	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO I (7 a 14 dias)	5	225,00	1.125,00
88	HORA EXTRA veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	2	54,00	108,00
89	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	21	270,00	5.670,00
90	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA (até 6 dias)	79	317,00	25.043,00
91	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO II (7 a 14 dias)	130	270,00	35.100,00
92	HORA EXTRA veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	17	63,00	1.071,00
93	DIÁRIA (10 hs) veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	34	317,00	10.778,00
94	DIÁRIA (24hs) veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA (até 6 dias)	83	364,00	30.212,00
95	HORA EXTRA veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	42	72,80	3.057,60
96	DIÁRIA 10 hs VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	12	552,00	6.624,00
97	DIÁRIA(24hs) VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	24	828,00	19.872,00
98	HORA EXTRA VAN15 pessoas COM MOTORISTA	18	82,00	1.476,00
99	DIÁRIA DE MOTORISTA	176	165,00	29.040,00
100	HORA EXTRA DE MOTORISTA	67	25,00	1.675,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 05 (R\$)				178.169,20

1.2 a retificação do item 1.1.1 da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2014, para correção do percentual de supressão, passando para o seguinte teor:

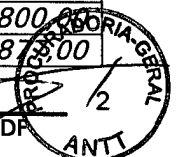
"1.1.1 a supressão do quantitativo do objeto do Contrato nº 085/2014 corresponde a uma redução aproximada de 29,78% sobre o valor global do contrato. "

1.3 a retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2014, para correção dos valores:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Com a supressão do quantitativo do objeto contratual, o valor global do Contrato passará a ser de R\$ 245.760,66 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), conforme planilhas descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR VIGENTE	VALOR C/ SUPRESSÃO DE 25 %
1	Região Norte	49.570,50	35.560,86
2	Região Centro-Oeste	44.095,00	33.162,60
3	Região Nordeste	35.632,40	26.800,28
4	Região Sul	42.530,80	31.878,00





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

5	Região Sudeste	178.169,30	118.360,20
	Valor Global do Contrato	349.998,00	245.760,66

ITEM 01 – REGIÃO NORTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA (10hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA	1	179,50	179,50
2	DIÁRIA (24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (até 6 dias)	5	207,00	1.035,00
3	DIÁRIA (24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (7 a 14 dias)	4	179,40	717,60
4	HORA EXTRA veículo POPULAR SEM MOTORISTA	2	41,40	82,80
5	DIÁRIA (10hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	1	225,00	225,00
6	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA (até 6 dias)	5	270,00	1.350,00
7	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO I(7 a 14 dias)	4	225,00	900,00
8	HORA EXTRA veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	2	54,00	108,00
9	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	3	270,00	810,00
10	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA (até 6 dias)	41	317,00	12.997,00
11	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO II(7 a 14 dias)	26	228,06	5.929,56
12	HORA EXTRA veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	12	63,00	756,00
13	DIÁRIA (10 hs)veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	1	317,00	317,00
14	DIÁRIA (24hs)veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA (até 6 dias)	4	364,00	1.456,00
15	HORA EXTRA veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	3	72,80	218,40
16	DIÁRIA 10 hs VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	1	552,00	552,00
17	DIÁRIA(24hs) VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	5	828,00	4.140,00
18	HORA EXTRA VAN15 pessoas COM MOTORISTA	1	82,00	82,00
19	DIÁRIA DE MOTORISTA	22	165,00	3.630,00
20	HORA EXTRA DE MOTORISTA	3	25,00	75,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 01 (R\$)				35.560,86



ITEM 02 – REGIÃO CENTRO OESTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	DIÁRIA(10hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA	1	179,40	179,40
22	DIÁRIA (24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (até 6 dias)	1	207,00	207,00
23	DIÁRIA(24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (7 a 14 dias)	4	179,40	717,60
24	HORA EXTRA veículo POPULAR SEM MOTORISTA	1	41,40	41,40
25	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	1	225,00	225,00
26	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA (até 6 dias)	2	270,00	540,00
27	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO I(7 a 14 dias)	4	225,00	900,00
28	HORA EXTRA veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	2	54,00	108,00
29	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	1	270,00	270,00
30	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA (até 6 dias)	15	317,00	4.755,00
31	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO II(7 a 14 dias)	26	270,00	7.020,00
32	HORA EXTRA veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	10	63,00	630,00
33	DIÁRIA (10 hs)veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	1	317,00	317,00
34	DIÁRIA (24hs)veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA (até 6 dias)	1	364,00	364,00
35	HORA EXTRA veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	1	72,80	72,80
36	DIÁRIA 10 hs VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	1	552,00	552,00
37	DIÁRIA(24hs) VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	16	828,00	13.248,00
38	HORA EXTRA VAN15 pessoas COM MOTORISTA	6	82,00	492,00
39	DIÁRIA DE MOTORISTA	15	165,00	2.475,00
40	HORA EXTRA DE MOTORISTA	2	25,00	50,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 02 (R\$)				33.162,60



ITEM 03 – REGIÃO NORDESTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	DIÁRIA(10hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA	1	179,40	179,40
42	DIÁRIA (24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (até 6 dias)	1	207,00	207,00
43	DIÁRIA(24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (7 a 14 dias)	1	179,40	179,40
44	HORA EXTRA veículo POPULAR SEM MOTORISTA	1	41,40	41,40
45	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	1	225,00	225,00
46	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA (até 6 dias)	1	270,00	270,00
47	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO I(7 a 14 dias)	2	225,00	450,00
48	HORA EXTRA veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	1	54,00	54,00
49	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	1	270,00	270,00
50	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA (até 6 dias)	16	317,00	5.072,00
51	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO II(7 a 14 dias)	14	270,00	3.780,00
52	HORA EXTRA veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	2	63,00	126,00
53	DIÁRIA (10 hs)veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	5	317,00	1.585,00
54	DIÁRIA (24hs)veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA (até 6 dias)	13	364,00	4.732,00
55	HORA EXTRA veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	1	72,80	72,80
56	DIÁRIA 10 hs VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	5	552,00	2.760,00
57	DIÁRIA(24hs) VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	1	828,00	828,00
58	HORA EXTRA VAN15 pessoas COM MOTORISTA	4	82,00	328,00
59	DIÁRIA DE MOTORISTA	31	165,00	5.115,00
60	HORA EXTRA DE MOTORISTA	21	25,00	525,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 03 (R\$)				26.800,00



ITEM 04 – REGIÃO SUL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
61	DIÁRIA(10hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA	1	179,40	179,40
62	DIÁRIA (24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (até 6 dias)	4	207,00	828,00
63	DIÁRIA(24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (7 a 14 dias)	1	179,40	179,40
64	HORA EXTRA veículo POPULAR SEM MOTORISTA	2	41,40	82,80
65	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	1	225,00	225,00
66	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA (até 6 dias)	4	270,00	1.080,00
67	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO I(7 a 14 dias)	1	225,00	225,00
68	HORA EXTRA veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	1	54,00	54,00
69	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	3	270,00	810,00
70	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA (até 6 dias)	37	317,00	11.729,00
71	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO II(7 a 14 dias)	1	270,00	270,00
72	HORA EXTRA veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	14	63,00	882,00
73	DIÁRIA (10 hs)veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	1	317,00	317,00
74	DIÁRIA (24hs)veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA (até 6 dias)	13	364,00	4.732,00
75	HORA EXTRA veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	18	72,80	1.310,40
76	DIÁRIA 10 hs VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	4	552,00	2.208,00
77	DIÁRIA(24hs) VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	1	828,00	828,00
78	HORA EXTRA VAN15 pessoas COM MOTORISTA	1	82,00	82,00
79	DIÁRIA DE MOTORISTA	32	165,00	5.280,00
80	HORA EXTRA DE MOTORISTA	23	25,00	575,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 04 (R\$)				31.877,00



ITEM 05 – REGIÃO SUDESTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
81	DIÁRIA(10hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA	1	179,40	179,40
82	DIÁRIA (24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (até 6 dias)	7	207,00	1.449,00
83	DIÁRIA(24hs) veículo POPULAR SEM MOTORISTA (7 a 14 dias)	11	179,40	1.973,40
84	HORA EXTRA veículo POPULAR SEM MOTORISTA	1	41,40	41,40
85	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	1	225,00	225,00
86	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA (até 6 dias)	4	270,00	1.080,00
87	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO I(7 a 14 dias)	4	225,00	900,00
88	HORA EXTRA veículo PASSEIO I SEM MOTORISTA	1	54,00	54,00
89	DIÁRIA(10hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	15	270,00	4.050,00
90	DIÁRIA (24hs) veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA (até 6 dias)	45	317,00	14.265,00
91	DIÁRIA(24hs) veículo PASSEIO II(7 a 14 dias)	90	270,00	24.300,00
92	HORA EXTRA veículo PASSEIO II SEM MOTORISTA	10	63,00	630,00
93	DIÁRIA (10 hs) veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	21	317,00	6.657,00
94	DIÁRIA (24hs) veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA (até 6 dias)	62	364,00	22.568,00
95	HORA EXTRA veículo EXECUTIVO SEDAN SEM MOTORISTA	30	72,80	2.184,00
96	DIÁRIA 10 hs VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	9	552,00	4.968,00
97	DIÁRIA(24hs) VAN 15 pessoas COM MOTORISTA	13	828,00	10.764,00
98	HORA EXTRA VAN15 pessoas COM MOTORISTA	16	82,00	1.312,00
99	DIÁRIA DE MOTORISTA	119	165,00	19.635,00
100	HORA EXTRA DE MOTORISTA	45	25,00	1.125,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 05 (R\$)				118.360,20

1.4 a retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2014, para correção do valor da despesa decorrente, passando à seguinte redação:

"2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 245.760,66 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0250."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 085/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 22 de agosto de 2017.



PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral


PELA CONTRATADA:



ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS

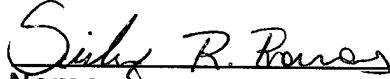
TESTEMUNHAS:

Nome:



CPF: Antonia Leidijane M. Varão
RG: CPF nº 012.786.851-89
RG nº 2295-870 SSP/DF

Nome:



CPF: Sirley Rodrigues Ramos
RG: CPF nº 723.056.901-00
RG nº 2213303 SSP/DF

